



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
LEI Nº 1002, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

Cria vaga na categoria funcional de Operário no Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo de São Martinho da Serra.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Cria no Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo, definido no Art. 8º da Lei nº 59, de 29 de dezembro de 1993, uma vaga na categoria funcional de OPERÁRIO.

Parágrafo único. As especificações da categoria funcional são aquelas constantes da Lei Municipal nº 059/93, que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e respectivo Quadro de Cargos e Funções, com a redação que lhe deu as Leis Municipais nº 475/03, 819/11 e 915/14.

Art. 2º O inciso I do Art. 8º da Lei nº 59, de 29 de dezembro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação em razão da vaga acrescida, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º [...]"

I - GRUPO DE ATIVIDADES OPERACIONAIS E COMPLEMENTARES

Quant cargos	Categorias funcionais	Código de identificação		
		grupo	padrão	grau
10	auxiliar de serviços gerais	AOC	I	A-B-C-D-E-F
10	auxiliar operacional	AOC	II	A-B-C-D-E-F
06	vigilante	AOC	II	A-B-C-D-E-F
01	agente auxiliar de manutenção	AOC	III	A-B-C-D-E-F
21	motorista	AOC	IV	A-B-C-D-E-F
10	operador de máquinas	AOC	V	A-B-C-D-E-F
01	agente de manutenção	AOC	VI	A-B-C-D-E-F
11	operário	AOC	II	A-B-C-D-E-F
01	mecânico	AOC	VI	A-B-C-D-E-F
03	monitor de escola	AOC	IV	A-B-C-D-E-F

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PUBLICADO
NO
QUADRO DE AVISOS
DATA 13/6/16
SERVIDOR

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos treze
(13) dias do mês de junho de 2016.

Ivan Schieffelbein
IVAN SCHIEFFELBEIN
Prefeito Municipal
Ivan Schieffelbein
PREFEITO MUNICIPAL
SÃO MARTINHO DA SERRA/RS

Registre-se e publique-se em: 13/06/2016.

Adriana R. Canabarro do Amaral
Secretária de Administração e Finanças

Av. 24 de Janeiro, 853 • CEP 97190-000 • Fone 55 3277 1100 • Fax 55 3277 1101 • São Martinho da Serra • RS
gabinetesms@via-rs.net